



PORTARIA Nº 1728/2023

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIA+. Revoga a Portaria 1703/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO: A inclusão do farmacêutico Dr. Carlos Renato Alves da Silva, inscrito no CRF-RJ nº 5688.

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIA+

- Dr. José Liporage Teixeira, inscrito no CRF-RJ nº 5474 (Coordenador);
- Dr. Paulo Roberto Gomes Takey, inscrito no CRF-RJ nº 9227 (Secretário);
- Dr. Carlos Renato Alves da Silva, inscrito no CRF-RJ nº 5688;
- Dr. Daniel Pedrosa Marques, inscrito no CRF-RJ nº 14925;
- Dr. Jairo Nogueira Pinheiro, inscrito no CRF-RJ nº 29825;
- Dra. Natália de Oliveira Amaral, inscrita no CRF-RJ nº 31369;
- Dra. Sara Fonseca Teixeira, inscrita no CRF-RJ nº 16939;

Art. 2º Esta Portaria Revoga a Portaria 1703/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente